

**RESOLUÇÃO CEE Nº 31/2020**

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, a ser ofertado pelo PROJETA, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 58/2020 exarado no Processo CEE nº 46475-8/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo PROJETA, situado à Rua da Mangueira, ns. 30 e 32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda - ME, CNPJ 12.763.362/0002-02.

Art.2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de abril de 2020.

Anatércia Ramos Lopes Conreiras

Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB**PORTARIA Nº 0048 de 28 de Outubro de 2020**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009 e alterações posteriores, resolve DEFERIR o processo abaixo discriminado, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral.

REQUERENTE	FALECIDO(A)	PROCESSO SEI	VALOR(R\$)
MARIANGELA ALCANTARA DA SILVA	NILZA ALMADA MARTINS	063.3895.2020.0001468-08	RS 1.600,00

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 331/2020 - Revogar a Portaria nº 69/2020, publicada no DOE de 30/01/2020, de CRISTIANO CARVALHO NASCIMENTO, Técnico Universitário, matrícula nº 74517243-3, lotado no Departamento de Educação, Campus XIII, Itaberaba, referente a designação para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de História - Licenciatura, do Departamento, a partir da data de publicação. **332/2020** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 065/2018 publicado no Diário Oficial de 06/06/2018, com retificação no D.O.E de 09/06/2018, 12/06/2018, 13/06/2018 e 14/06/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.723/2018 publicada no D.O.E de 27/06/2018, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.8905.2020.0022809-09, RESOLVE: Convocar a candidata RAYANNY CARDOSO MOREIRA, aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Administração / Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração / Orientação de TCC / Trabalho de Conclusão de Curso, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 13/11/2020, através do e-mail mailto:recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 10.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 23 (vinte e três) meses e 29 (vinte e nove) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, que deverá ocorrer até 18/11/2020. **GABINETE DA REITORIA, 28 de outubro de 2020.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 083/2020 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições, para o Processo Seletivo para ingresso de alunos de matrícula regular 2021.1, no Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, em Jacobina e no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, em Conceição do Coité, da UNEB, no período de 09 a 23 de novembro de 2020, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2020 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de outubro de 2020.

José Bites de Carvalho

Reitor

EGBA**DOOL**
www.egba.ba.gov.br**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****AVISO - RESPOSTA AOS RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições após o período de recursos da Seleção Pública para Professor Substituto. Edital 001/2020, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, que seguem assim discriminadas: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**, INDEFERIDO - com base no item 3.5.1 (alínea "f") Área: Operações Unitárias. César Alves da Silva **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, INDEFERIDO - com base no item 3.6 (documentação entregue fora do prazo) Área: Emergência. Tarcísio Campos Andrade.

Feira de Santana, 28 outubro de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 28/2020**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 26 de outubro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes aos Eventos de Ocasão, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

Teatro & Cinema 1: Dramaturgia e Roteiro;

Teatro & Cinema 2: Atuação no palco e na tela;

Teatro & Cinema 3: Produção e fruição no contexto de isolamento social de 2020.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

A Administração em um Contexto de Pandemia: As Implicações do Trabalho Remoto para o Administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

Café Científico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;

Reencontro Acadêmico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;

Utilização de materiais inovadores para o atendimento de bebês;

Aleitação e hábitos bucais deletérios: consequências na saúde bucal do bebê;

Os 1000 dias de vida do bebê e a importância do pré-natal odontológico.

Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 010/2020 - Cadastramento de Ações Extensionistas Esporádicas sem Financiamento Interno, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Congresso Virtual de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS - DEAS

VII Seminário Baiano de Solos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET

Modelagem no Ensino de Matemática: Desenvolvendo atividades inovadoras;

II Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva - ENEMI;

Programa de Ensino de Ciências e Matemática - PROCIEMA.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

I Ciclo de Debates: o papel das Ciências Sociais no contexto pandêmico.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

Queer-versando no LALIDIS.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

HerpetoAmigos.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH

Debates sobre o Capitalismo Contemporâneo: trabalhadores, movimentos sociais, reformas do capital e cena política.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

Seminário: Desvendando o Aparelho Digestivo e a Gastroenterologia;

I Simpósio de Exames Complementares em Cardiologia.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

I Congresso Baiano de Educação em Fisioterapia e IX Semana Baiana de Fisioterapia.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL

Curso: Pedagogia Histórico-Crítica e prática transformadora;

Webinários Freireanos: a transformação do inédito em viável nos tempos de isolamento social.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN

I Encontro Virtual de Biologia da UESB de Itapetinga - I BIOVIRTUAL/UESBIT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº 0492, de 28/10/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pelo setores competentes, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital de Terceira Chamada nº 121/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0473/2020, alterada pela Portaria nº. 0477/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado D.O.E.) de 15/09, 15 e 20/10/2020, RESOLVE: Art. 1º - Homologar, após recursos, o resultado da Primeira Etapa da Matrícula do SisU, referente ao 1º Período Letivo de